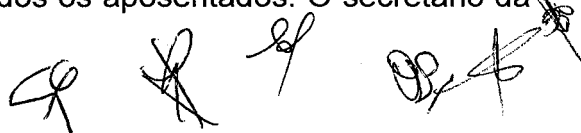
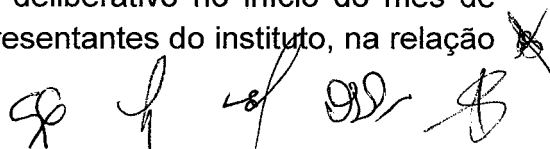


Ata Nº: 551- Conselho Deliberativo do CANOASPREV

No primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, na sede do instituto, reúne-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Canoasprev, nas dependências da instituição. Presentes na reunião: Presidente do Conselho Deliberativo Gerson Luiz de Antoni, vice-presidente Fernanda Longoni Pfeil, secretária Elisabete Scheitt de Oliveira, conselheira Amada da Glória Nery, conselheiro André Afonso Heck, conselheira Daniela Marina Beling, conselheiro Jose Ilair Spolavori e conselheira Evandra Farias Batista. Ausente com justificativa: conselheiro Luis Gustavo Crus da Silva, conselheiro Haniel Duarte Moreira, conselheiro Douglas dos Santos Klafke Ausente sem justificativa: Delmar da Silva Furtado. Pauta: 1- Aprovação da ata da reunião anterior; 2- Avisos, comunicações e registros de fatos; 3- Apreciação e deliberação de ofícios; 4- Apreciação e deliberação das relatorias sobre as minutas dos projetos de lei em análise; 5- Assuntos gerais. O presidente do conselho deliberativo abre a reunião iniciando a **pauta 1- Aprovação da ata da reunião anterior**. A secretária Elisabete explana sua dificuldade atual em realizar a ata 550, pois se encontra sem computador. Manifesta sua contrariedade com as condições de trabalho para secretariar o conselho sem o mínimo de material. Os pedidos de material e sala para o conselho seguem sem resposta e pela primeira vez, desde 2023 quando assumiu como secretária, não consegue realizar a ata da reunião anterior. Assim sendo o primeiro item da pauta está prejudicado e a ata 550 será apresentada em próxima reunião ordinária. Passando ao item **2- Avisos, comunicações e registros de fatos**. A conselheira Elisabete registra que teve dificuldades em repassar os documentos recebidos apenas no grupo do conselho para o e-mail e solicita que os documentos recebidos no SEI sejam enviados também ao e-mail, como inicialmente foi combinado, a fim de facilitar o envio a todos os conselheiros e também para possibilitar mais visibilidade na leitura. Conselheiro Gerson registra que esta combinação foi feita também com a presidência do Canoasprev e não vem sendo cumprida. Esclarece que a solicitação de ser enviado ao grupo de whatsapp se deve a tentar agilizar acesso à leitura, mas entende a solicitação da secretária e vai reorientar os envios para o e-mail também. O conselheiro Gerson agradece a presença de sete membros na audiência pública, realizada pelo vereador Gabriel Constantino, à pedido de entidades representativas dos servidores, onde foram abordadas pautas relacionadas ao Canoasprev. Conselheiro André registra que a ausência de gestores do Canoasprev e do executivo, na audiência pública, só vem comprovar o descaso que viemos sofrendo. Segue dizendo que independentemente da análise do PL, a presidente do MTC, Clari Gialdi fez um relato com certa cronologia onde se percebe alguns equívocos, "digo isso por estar longo tempo presente no Canoasprev e esta é minha visão pessoal". Em 2006 ocorreu a primeira segregação de massa. Lembro que em 2000 para que o fundo fosse possível, a prefeitura teria que repassar um aporte de 103 milhões de reais para o fundo, que abarcaria todos os aposentados. O secretário da



fazenda à época, Lucio Flávio, pediu alternativa e a atuária contratada pelo gestor público sugeriu duas alíquotas complementares para o município e a alíquota normal de 16%, neste período o município atrasou repasses só regularizando em 2004. Em meados de 2002 o conselho de administração eleito entendeu que os fundos não poderiam mais ficar subordinados ao executivo, então foi proposta a criação do Canoasprev, tendo por prerrogativa que as diretorias fossem ocupadas por servidores de carreira da prefeitura, o que vigorou até 2013. E inicialmente não era intenção trazer o FASSEM. A previdência depende de uma ciência atuarial efetiva, o que não ocorreu em 1984 quando foi criado o FAPAH. Na época a prefeitura passava 20% e o funcionário 4%, e tudo era gasto na assistência. Com relação à assistência, se criou a FAMAH e posteriormente o FASSEM. O Canoasprev, quando passou a gerir os dois fundos, contratou um sistema que não foi bom e perdemos dados. Em 2006 foi contratada pela gestão municipal a UFRJ para demonstrar a necessidade de segregação de massa. Na época o Canoasprev contratou outro cálculo atuarial que, embora apresentasse outra técnica, que não a segregação de massa para composição do fundo, ressaltou que a proposta da UFRJ não era ilegal. Para as pendências apuradas neste cálculo, houve então um parcelamento em 84 vezes que foi quitado até 2014. Na segregação de massa feita em 2011 a insuficiência financeira passa a ser responsabilidade do município. Em 2016 o cálculo atuarial do G2 mostrava essa possibilidade de transferir pessoas por conta do superavit neste grupo. AMAC, MTC e Sindicatos podem contratar cálculo atuarial independente para essa aferição com vistas a esta minuta de PL. Conselheiro Gerson faz um link entre fatos novos e a minuta sob relatoria. A minuta analisada teve um relatório preliminar e o conselho deliberou favorável à elevação da base de cálculo do desconto previdenciário ao praticado anteriormente à LC 08/2021. Foram solicitados novos documentos, para subsidiar minimamente a análise dos demais pontos, e, até o momento, a gestão do instituto não encaminhou integralmente ao colegiado. O Canoasprev repassou algumas respostas. Mas, um novo relatório atuarial, acordado com o secretário de governo, ainda não foi recebido. A relatora elaborou um novo parecer sobre a minuta do PL já com o compartilhamento de ideias do conselho fiscal, que recebeu o PL encaminhado pelo conselho deliberativo. A conselheira fiscal Cristina solicitou cópia da minuta ao presidente do Canoasprev na reunião anterior do conselho deliberativo, em que estiveram juntos os conselhos e recebeu dele o PL no dia 30/09/2025 e fez contato com a conselheira Fernanda hoje, dia 01/10/2025, pela manhã, dizendo tratar-se de documento diferente do recebido através do conselho deliberativo, ou seja, o conselho fiscal recebeu uma minuta com texto diverso do texto que o conselho deliberativo vem analisando desde meados de julho. Conselheiro Gerson lembra que o Sr Richard afirmou, na reunião anterior, não haver outro documento ou outra redação e desconhecer quaisquer modificações no texto do PL. Pode-se considerar um agravante o fato do conselho fiscal ter recebido e-mail da presidência do Canoasprev, neste momento, contendo uma minuta diferente da repassada ao conselho deliberativo no início do mês de julho. Pode-se considerar falta de decoro, dos representantes do instituto, na relação



**CANOASPREV**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

com o conselho deliberativo. Fazendo uma ligação com o item **4- Apreciação e deliberação das relatorias sobre as minutas dos projetos de lei em análise** na reunião passada, foi relatado que, em reunião com o MTC, a PGM afirmou a possibilidade de haver outro documento. Fato que hoje se comprova, pois o documento enviado, pela presidência da autarquia ao conselho fiscal, conta com outra redação. Fica bem caracterizada a inconformidade e por se tratar de duplicidade de documentos para um assunto de extrema importância e relevância, tanto para o gestor público quanto para os beneficiários, aposentados e pensionistas do Canoasprev. Conselheiro André relata que houveram situações em que foi necessário extrapolar os limites da instituição e relatar ao gestor público o descumprimento de legislação por parte da diretoria executiva, bem como a supressão de prerrogativas do conselho deliberativo. Lembra o que aconteceu com a utilização do recurso do COMPREV em 2024, explicando que foi realizado ofício inclusive à PGM. Outra situação foi a que ocorreu com relação à lista tríplice, quando também foi enviado ofício ao chefe do executivo no início deste ano. A conselheira Elisabete fala que estes ofícios até o momento constam sem resposta. O conselho delibera por encaminhar ofício ao chefe do executivo a ser entregue pelo SEI e em mãos. Fica a relatoria a cargo do conselheiro André e agendada uma reunião extraordinária para a aprovação do texto e encaminhamentos para o dia 03/10/2025 nas dependências do Canoasprev. Nada mais havendo a tratar, o presidente, Gerson Antoni, encerra a reunião. A presente ata, depois de apreciada, ajustada e aprovada pelo conselho, será encaminhada para publicação no site do CANOASPREV.

Clintete Oliveira, DP
Qto